



Concede Adicional Insalubridade a servidora **DEBORA KANTOR DE FREITAS FRANCISCO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

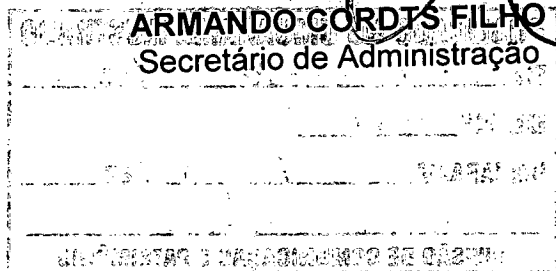
Art. 1º. Conceder a servidora **DEBORA KANTOR DE FREITAS FRANCISCO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.968.013-7-SSP-PR, e inscrita no CPF sob n.º 001.467.679-69, nomeada em 06 de julho de 2012, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Médica Clínica Básica, lotada no Fundo Municipal de Saúde, Adicional Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento), em consonância às disposições do artigo 76, inciso IV da Lei Complementar n.º 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO) e §2º do Artigo 25 da Lei Complementar n.º 188 de 19.11.2007, a contar de 06 de julho de 2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 1º de agosto de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 03 / agosto / 20 12
DE Nº 9544
UMUARAMA, 03 / agosto / 20 12
Brayne D. Gomes
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO